



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 254/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos dos arts. 113 ao 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, e ao Secretário de Juventude e Esporte, Sr. Mateus Henrique Amaral de Sousa, a construção de uma Areninha, padrão Tipo II, nas dependências da Escola de Educação Básica Maria Barbosa de Holanda, na localidade de Embiribas, no Município de Amontada-CE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir a construção de uma Areninha, padrão Tipo II, com o objetivo de ampliar os espaços destinados à prática esportiva, ao lazer e à convivência comunitária. A implantação desse equipamento contribuirá para oferecer melhores condições à população, especialmente aos jovens, incentivando hábitos saudáveis, a integração social e o fortalecimento das atividades esportivas na localidade.

Além disso, a disponibilização de um espaço estruturado para atividades esportivas e recreativas favorece a promoção da qualidade de vida, estimula a participação comunitária e contribui para o desenvolvimento de ações sociais, esportivas e educacionais, beneficiando diretamente os moradores da localidade e das regiões próximas.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 2 de fevereiro de 2026.

José Edson Tomé Rebouçás
JOSE EDSON TOMÉ REBOUÇAS
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 17/02/2026

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 02/02/2026
Servidor: 1264
Matricula: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, _____
Servidor